



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº235 – ANO II

DECRETO LEGISLATIVO Nº495/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO ALVES

*“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.
DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA”.*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Exmo. Sr. **DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados